



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO Nº 0455/2006

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas a seu cargo, em especial pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando possível o desmembramento da área de terreno situado no lugar denominado "Fazenda Retiro do Maranhão", zona urbana, nesta cidade de Igaratinga, sendo a área de acordo com os arquivos desta Prefeitura e Cadastro Técnico Municipal é constituída de uma área total de 10.12.50 hectares, conforme Matrícula nº M-27.938 do livro nº 2-D-F, folha nº 178, continuada no livro nº 2-D-I, folha nº 171 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, de propriedade do Sr. José Gomes Marques e outros.

Considerando que, por estar de acordo com a Lei nº 0282/80 de 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei nº 0361/84 de 04 de Outubro de 1984, pode ser desmembrada a área do imóvel supra citado em 02 (duas) áreas; ÁREA "A" E ÁREA "B" DESMEMBRADA, tudo conforme memorial descritivo e planta:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **DESMEMBRADA** uma área total de **7.49.75 hectares** (Sete hectares quarenta nove ares e setenta e cinco centiares), ou seja, **74.975,00 m²** (Setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados) de uma área total de **10.12.50 hectares** (dez hectares doze ares e cinquenta centiares), passando esta área desmembrada a ser constituída pela **ÁREA "B" (BÊ)**.

Art. 2º - Fica constituído a **ÁREA "A"** com uma área total de **2.62.75 hectares** (Dois hectares sessenta e dois ares e setenta e cinco centiares), ou seja, **26.275,00 m²** (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de Outubro de 2006.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Faguinho Luiz Bibiano
Faguinho Luiz Bibiano
Deptº de Cadastro

Certifico, que o Decreto 455/06
publicado (a) no quadro de avisos
Saguão do Paço Municipal, para
fins e efeitos legais